CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 006/2021

Divulga as datas de feriados e de pontos facultativos do primeiro quadrimestre do ano de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as datas de feriados e pontos facultativos do primeiro quadrimestre do ano de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

1º de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
15 de fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado municipal)
04 de abril	Domingo	Páscoa (feriado nacional)
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes (feriado nacional)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 04 de fevereiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal